DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Quarta-feira, 04 de novembro de 2015 | Ano III | Edição nº 319 | Página 1 de 32

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI 2
Concursos Públicos / Processos Seletivos 2
Edital 2

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE 20
Licitações e Contratos 20
Homologação / Adjudicação 20

Concursos Públicos / Processos Seletivos 21
Edital 21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2015.11.04 10:00:18 - 0200

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015

A ***Prefeitura Municipal de Cajobi,*** Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao ***CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS*** para o preenchimento de vagas dos cargos públicos abaixo especificados providos pelo Regime Estatutário e pela Lei Orgânica do Município (LOM), Decreto 1339 de 10 de janeiro de 2014, Lei Complementar nº 35 de 31/12/2008**.** O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigente e pertinente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A organização, aplicação e correção das Provas Objetivas (escrita) e Prática, quando exigida, do Concurso Público serão de responsabilidade da Empresa José Elias Ribeiro Concursos ME, que atenderá pelo nome fantasia se **SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO** e as demais fases de responsabilidades da Prefeitura de Cajobi – SP.
1.1.1- As provas serão aplicadas na cidade de Cajobi – SP, sendo os fiscais de responsabilidade da contratada, não podendo residir na cidade de Cajobi.
1.2 - Cargo público - Carga Horária - Vagas - Referência/Nível/Ref.– Vencimentos- Taxa Inscrição – Requisitos mínimos exigido em lei.

CARGO	C/H	VAG.	VENC.	REQUISITO MÍNIMO EXIGIDO POR LEI	PROVA	TAXA INSCR.
Assistente Social	30	01	1.710,00	Ensino Superior com Reg. CRESS	Objetivas	R$ 60,00
Farmacêutico	30	01	1.710,00	Ensino Superior com Reg. CRF	Objetiva	R$ 60,00
Médico	20	01	2.265,00	Ensino Superior com Reg. CRM	Objetiva	R$ 60,00
Orientador de Saúde	40	01	788,00	Ensino Médio	Objetiva	R$ 40,00
Coletor de Lixo	40	01	788,00	Ensino Fundamental	Objetiva	R$ 30,00
Faxineiro	40	01	788,00	Ensino Fundamental	Objetiva	R$ 30,00
Instrutor Corte e Costura	40	01	788,00	Ensino Fundamental Incompleto 4º ano	Objetiva e Prática	R$ 30,00
Motorista	40	01	995,00	Ensino Fundamental Completo CNH Cat. "D"	Objetiva e Prática	R$ 30,00
Pedreiro	40	01	1.100,00	Ensino Fundamental Incompleto 4º ano	Objetiva e Prática	R$ 30,00
Trabalhador Braçal	40	01	788,00	Ensino Fundamental Incompleto 4º ano	Objetiva	R$ 30,00
Tratorista	40	01	788,00	Ensino Fundamental Incompleto 4º ano	Objetiva	R$ 30,00

1.3 - As atribuições do cargo público de provimento efetivo são as constantes do anexo I do presente Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão feitas exclusivamente, via internet, no site www.sawabonaconcursos.com.br, **no período de 04 de novembro a 18 de novembro de 2015**, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:
a) Acesse o site www.sawabonaconcursos.com.br, clique em inscrições abertas sobre a cidade que deseja se inscrever.
b) Em seguida clique em INSCREVA-SE JÁ, digite o número de seu CPF e clique em continuar.
c) Escolha o cargo público, preencha todos os campos corretamente e clique em FINALIZAR INSCRIÇÃO.
d) Na próxima página confira seus dados e leia a Declaração e Termo de Aceitação e, em seguida, clique em CONCORDO DE EFETIVAR INSCRIÇÃO.
e) Na sequência imprima o Boleto Bancário para pagamento e recolha o valor correspondente em qualquer banco.
f) **O recolhimento do boleto deverá ser feito até o primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições**, entendendo-se como "não úteis" exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada e recebida.
g) Aqueles que declararem na "inscrição on-line" ser Pessoa com Deficiência deverão encaminhar via Sedex o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como o pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o último dia de inscrição na via original ou cópia reprográfica autenticada, para SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO Av. Otto Werner Rosel, 777, casa 15, Jard; Ipanema, São Carlos/SP, CEP.: 13.563.673.
h) A SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento de ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.

i) Não será permitido ao candidato realizar mais de uma inscrição no Concurso Público. Contudo, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato para um mesmo turno de provas, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line da Sawabona Concursos e Capacitação. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

2.1.1 - A inscrição paga por meio de cheque somente será considerada após a respectiva compensação.

a) Não será aceito como comprovante agendamento de pagamento de títulos.

2.1.2 - No valor da inscrição já está inclusa a despesa bancária.

2.1.3 - Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida, selecione o Concurso correspondente à inscrição desejada, após isso clique em imprimir comprovante de inscrição.

2.1.4 - A SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.

2.1.5 - A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade.

2.1.6 - A divulgação da homologação das inscrições será dada a conhecer por meio de Edital, no qual constarão as inscrições deferidas e indeferidas, no Mural Editalício da Prefeitura Municipal de Cajobi e nos endereços eletrônicos www.sawabonaconcursos.com.br e www.cajobi.sp.gov.br

2.2 - São condições para a inscrição:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do Art. 12 da Constituição Federal.

2.2.2 - Ter até a data da posse, idade mínima de 18 anos, gozar de boa Saúde Física e Mental, estarem no gozo dos direitos Políticos e Civis e, se do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar.

2.2.3 - Estar ciente que se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo público, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.

2.2.4 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental.

2.3 - Se aprovado e nomeado, o candidato, por ocasião da posse, deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: RG, CPF/CIC, PIS/PASEP, Título Eleitoral e ultimo comprovante de votação ou comprovante de justificação na forma da lei, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos, Comprovante de Residência, Carteira de Trabalho, Quitação com o Serviço Militar, Declaração de Bens, Certificado ou Comprovante de Escolaridade e Habilitação Legal exigida para o cargo, duas fotos 3X4, atestados de antecedentes criminais, número de conta bancária, e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

3. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 - Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição para o cargo público em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência, conforme artigo 37 da Constituição Federal e Lei Nº 7.853/89.

3.2 - Em obediência ao disposto no art. 37, §§ 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo público, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso.

3.2.1- Se, na aplicação do percentual, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o cargo público ou função.

3.3 - Considera-se pessoa com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

3.4 - As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente, em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.5 - Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal Nº 3.298/99, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições. O candidato deverá encaminhar via sedex para a sede da empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI
ESTADO DE SÃO PAULO

SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO á Av. Otto Werner Rosel. 777, casa 15, Jard. Ipanema, São Carlos/SP, CEP. 13.563-673, postando até o último dia de inscrição:
a) **Requerimento** solicitando vaga especial, contendo a identificação do candidato e indicação do município/concurso para o qual se inscreveu;
b) **Laudo Médico** (original ou cópia reprográfica autenticada) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação à prova, com validade de expedição de 6 meses até o encerramento das inscrições;
c) **Solicitação de prova especial**, se necessário. (A não solicitação de prova especial eximirá a empresa de qualquer providência).
3.6 - Serão indeferidas as inscrições na condição especial de pessoa com deficiência dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
3.7 - Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braile e suas respostas deverão ser transcritas também em Braile. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.
3.8 - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.
3.9 - Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
3.10 - Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital não serão considerados como pessoas com deficiência e não terão prova especial preparada sejam quais forem os motivos alegados.
3.11 - Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacidade para o exercício do cargo público. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.
3.12 - Após o ingresso do candidato com deficiência, esta não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo público, de licença por motivo de saúde e de aposentadoria por invalidez.

4. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

4.1 - O Concurso Público será de **Provas Objetivas (escrita) – Eliminatória e Classificatória e Prática - Eliminatória e Classificatória, quando for exigida, com valoração de títulos.**
4.2 - A duração da prova será de **3h (três horas)**, já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas.
4.3 - O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 60 minutos, munido de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha e **UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL**:
- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte

- Os portões serão fechados às 8h30min.
4.4 - As provas **objetivas (escritas)** desenvolver-se-ão em forma de testes, por meio de questões de múltipla escolha (A, B, C, D e E) e redação, na forma estabelecida no presente Edital.
4.5 - Durante as provas não será permitido, sob pena de exclusão do concurso: qualquer espécie de consultas bibliográficas, comunicação com outros candidatos, utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.
4.5.1- Os pertences pessoais, inclusive o aparelho celular (desligado e retirado a bateria), serão guardados em sacos plásticos fornecidos pela SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO, lacrados e colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Pertences que não puderem ser alocados nos sacos plásticos deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato. Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que for flagrado na sala de provas portando qualquer dos pertences acima será excluído do concurso.

4.6 - Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Fiscal Volante, designado pela Coordenação do Concurso.
4.7 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, **após 1 (uma) hora do horário** previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao **Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas**. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.
4.8 - Ao final das provas, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, a fim de assinar o envelope contendo o caderno de provas, cartão de resposta, lista de chamada e a lista de ocorrência, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.

5. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

CARGO PÚBLICO	PROVA	DISCIPLINA	Nº QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	PESO TOTAL
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO					
TABELA A					
Assistente Social Farmacêutico Médico	Prova Objetiva	Língua Portuguesa	10	2,0	20
		Conhecimentos Específicos e Legislação	20	4,0	60
	Valor da prova objetiva				100
NÍVEL MÉDIO COMPLETO					
Orientador de Saúde	Prova Objetiva	Língua Portuguesa	10	3,0	30
		Matemática	10	3,0	30
Motorista		Conhecimentos Específicos	10	4,0	40
	Valor da prova objetiva				100
	Prova Prática	Conforme conteúdo programático específico			100
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
Coletor de Lixo Faxineiro Trabalhador Braçal	Prova Objetiva	Língua Portuguesa	10	3,0	30
		Matemática	10	3,0	30
		Conhecimentos Específicos e Gerais	10	4,0	40
	Valor da prova objetiva				100
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO – COM PROVA PRÁTICA					
Instrutor de Corte e Costura Pedreiro Tratorista	Prova Objetiva	Língua Portuguesa	10	3,0	30
		Matemática	10	3,0	30
		Conhecimentos Específicos	10	4,0	40
	Valor da prova objetiva				100
	Prova Prática	Conforme conteúdo programático específico			100

5.1 - A classificação final obedecerá à ordem decrescente de notas ou média.

6. DAS MATÉRIAS

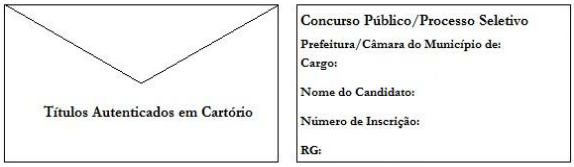
6.1 - As **matérias** constantes das provas a que se submeterão os candidatos são as constantes no Anexo II do presente Edital.

7. DOS TÍTULOS

7.1 - Serão considerados os seguintes Títulos:

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS VALOR
Doutorado 05 (cinco) pontos - máximo um título.
Mestrado 03 (três) pontos - máximo um título.
Pós-Graduação *latu sensu* 01 (um) ponto - máximos dois títulos, sendo o valor de 1,0 (um) ponto cada título.

7.2 - Serão pontuados como títulos, Certificado/Declaração em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste sobre a conclusão total do curso e aprovação e entrega do TCC – Trabalho de Conclusão de Curso.
7.3 - A soma total dos títulos não poderá ultrapassar "10 (dez) pontos".
7.4 - Sobre a nota obtida pelos candidatos serão somados os pontos referentes aos títulos, para a classificação final.
7.5 - Os pontos serão contados apenas para efeito de **"classificação"** e não de **"aprovação".**
7.6 - Os candidatos deverão apresentar na **data das provas, até 30 (trinta minutos) após o encerramento das mesmas**, **em salas especialmente designadas**, **CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA DE EVENTUAIS TÍTULOS** que possuam, conforme o item **7.1** do presente Edital. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário acima determinados e estes deverão ser apresentados e entregues em envelope identificado com nome do candidato, número de inscrição e RG do candidato, cargo público**,** conforme modelo abaixo, que após conferência, será fechado, emitindo-se comprovante de recebimento.
O comprovante de recebimento (Anexo V do edital), deverá ser devidamente preenchido pelo candidato e entregue com o envelope contendo os títulos.
7.7 - Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos. As cópias reprográficas deverão ser autenticadas em Cartório de Notas.
a) Não serão aceitos documentos originais, somente cópias reprográficas autenticadas em Cartório de Notas.
7.8 - Não haverá segunda chamada para a entrega dos títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não os apresentar no dia e horário determinado.
7.9 - Em que pese os títulos serem apresentados na data das provas, os pontos somente serão contados se o candidato obtiver a nota mínima na prova objetiva.
7.10 - Os títulos entregues serão inutilizados depois de decorrido o prazo de 90 dias corridos, contado da data da divulgação oficial do resultado final do Concurso Público.
7.11 - Não serão pontuadas como título, graduação ou pós-graduação, quando exigidas como pré-requisito. Quando o título apresentado se constituir em um dos pré-requisitos, a graduação deverá ser apresentada, sob pena de ser considerado pré-requisito e não título



8. DAS NORMAS

8.1 - LOCAL - DIA - HORÁRIO - As provas serão realizadas no **dia 06 de dezembro de 2015,** em local e endereço a ser informado na divulgação da homologação das inscrições.

ÀS 09:00 hs, PARA OS SEGUINTES CARGOS PÚBLICOS:

Assistente Social
Farmacêutico
Médico
Orientador de Saúde
Coletor de Lixo
Faxineiro
Trabalhador Braçal
Instrutor de Corte e Costura
Motorista
Pedreiro
Tratorista

OBS.: OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER COM SESSENTA MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA ANTES DO HORÁRIO MARCADO PARA O INÍCIO DAS PROVAS, POIS, AS 8HS:30MIN. OS PORTÕES SERÃO FECHADOS, NÃO SENDO PERMITIDA A ENTRADA DE CANDIDATOS RETARDATÁRIOS.

8.1.1- Cabe aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais e alterações pertinentes no site www.sawabonaconcursos.com.br
8.2 - Será disponibilizado no site www.sawabonaconcursos.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias, aviso de convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, apenas informativo.
8.3 - COMPORTAMENTO - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e/ou similares. Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pela SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO e aos Fiscais, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.
8.4 - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar uma acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.
8.5 - Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Os candidatos deverão comparecer **sessenta minutos** antes do horário marcado para o início das provas, pois, **as 08:30min.os portões serão fechados**, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.
8.6 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados nos quadros de aviso da Prefeitura e disponibilizados no site SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO, devendo, ainda, manter atualizado seu endereço.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 - Em todas as fases, na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
a) idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada;
b) maior idade.
c) O candidato com maior número de acertos na prova de conhecimentos específicos;
d) O candidato com maior número de acertos na disciplina de língua portuguesa;
9.1.1- Esgotados e persistindo todos os outros anteriores na sequência estabelecida, proceder–se–á então sorteio público a ser efetuado pela Comissão do Concurso em data, local e horário oportunamente fixados e publicados no site: www.sawabonaconcursos.com.br.

10. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

10.1 - A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.
10.2 - A nota da prova objetiva para os cargos de Nível Superior, Médio e Ensino Fundamental Incompleto será obtida com a aplicação do **Item 5**:
10.3 - Será considerado desclassificado na prova objetiva o candidato que não obtiver, no mínimo, a nota 50 (cinquenta).
10.4 - O candidato que não auferir, no mínimo, a nota 50 (cinquenta) na prova objetiva será desclassificado do Concurso Público.

11 - DA FORMA DA PROVA PRÁTICA

11.1 - A prova prática tem por objetivo auferir a Capacidade Técnica e a Agilidade através de avaliação do desenvolvimento de tarefas propostas dentro das atribuições inerentes ao emprego público.
11.1.1 - A Capacidade Técnica se traduz na capacidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos e utensílios empregados no desenvolvimento de tarefas propostas.
11.1.2 - A Agilidade será avaliada pelo tempo gasto no desenvolvimento completo e correto das tarefas propostas, sendo estas extraídas do conteúdo programático descrito no presente Edital.
11.1.3 - A prova **prática** será avaliada de "0" (zero) a "100" (cem) pontos e terá como critério de avaliação a "Capacidade Técnica" que vale de "0" (zero) a "50" (cinquenta) pontos e o "Grau de Agilidade" que vale de "0" (zero) a "50" (cinquenta) pontos.
11.1.4 - A convocação acontecerá oportunamente em turmas, e o local, data e horários serão preestabelecidos no ato da convocação, por meio da publicação nos endereços eletrônicos www.sawabonaconcursos@gmail.com e no quadro de Aviso das Prefeituras e jornais locais.

11.1.5 - O candidato deverá chegar ao local da prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum.
11.1.6 - Somente será admitido ao local da prova o candidato que estiver munido de documento de Carteira Nacional de Habilitação CNH "D" ou superior, dentro do prazo de validade, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato), quando houver a exigência na CNH.
11.1.7 - A Prova Prática Motorista e Tratorista constituirá de:
Exame de direção veicular:
O exame será composto das seguintes etapas:
- Estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis;
- Conduzir o veículo em via pública, urbana ou rural.
A delimitação da vaga balizada para o Exame Prático de Direção Veicular deverá atender as seguintes especificações, por tipo de veículo utilizado:
- Comprimento total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento);
- Largura total do veículo, acrescida de mais 40% (quarenta por cento). O tempo para o estacionamento:
- Para a categorias "D" específica: de três a seis minutos;
A) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Conhecimento prático e destreza na execução das atividades;
Habilidade no desenvolvimento das atividades comuns à função; Agilidade na execução das atividades;
Raciocínio lógico e de percepção.
B) PONTUAÇÃO
A pontuação terá escala de 0 (zero) a 100 (cem), admitindo-se notas inteiras. Em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, será atribuído a seguinte escala de pontos:
- uma falta eliminatória: 40 (quarenta) pontos negativos;
- uma falta grave: 20 (vinte) pontos negativos;
- uma falta média: 10 (dez) pontos negativos;
- uma falta leve: 05 (cinco) ponto negativo.

Classificação das Faltas Eliminatórias:
- desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- avançar sobre o meio fio;
- não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;
- transitar em contramão de direção;
- não completar a realização de todas as etapas do exame;
- avançar a via preferencial;
- provocar acidente durante a realização do exame;
- exceder a velocidade regulamentada para a via;
- cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima. Faltas Graves:
- desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;
- não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- não usar devidamente o cinto de segurança;
- perder o controle da direção do veículo em movimento;
- cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

Faltas Médias:
- executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- fazer conversão incorretamente;
- usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- desengrenar o veículo nos declives;
- colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;

- cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

Faltas Leves:
- provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- cometer qualquer outra infração de natureza leve

11.1.8 A prova Prática para os cargos de Pedreiro e Instrutor de Corte e Costura, seguira os conteúdos exigidos na prova especifica, focando a sua execução.
11.1.9 - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50 (cinquenta) pontos na prova prática
11.1.10 - Serão convocados para prova prática, os candidatos que obtiverem as 15 maiores notas na classificação da prova objetiva; os candidatos empatados com 15º também serão convocados.
11.5.8 - Serão considerados desclassificados os candidatos que não obtiverem no mínimo 50 (cinquenta) pontos na prova prática.
11.5.9 – De acordo com o Item 10.3- Somente serão convocados para prova prática o candidato que fizer no mínimo, a nota 50 (cinquenta) na prova objetiva.

12. DO RESULTADO FINAL

12.1- O resultado final será a nota obtida com o número de pontos auferidos na prova objetiva, classificatória e eliminatória, somados os títulos.
12.2 – O resultado final para as provas que forem exigidas a prova prática será usada a seguinte formula:

$$NF = \frac{NPO + NPR}{2}$$

ONDE:
NF = Nota Final
NPO = Nota da Prova Objetiva
NPR = Nota da Prova Redação

13. DOS RECURSOS

13.1 - Para recorrer o candidato deverá:
- acessar o site www.sawabonaconcursos.com.br ;
- em seguida clicar em CONCURSOS EM ANDAMENTO e buscar o Concurso Público e/ou Processo Seletivo para qual se inscreveu;
- Clicar no ícone do Edital do Concurso e fazer o download preenche-lo e entregar na comissão especial de concurso público;
- solicitar o protocolo e acompanhar a resposta.

13.1.1- Todos os recursos deverão ser interpostos até 2 (dois) dias úteis a contar da divulgação oficial, conforme especificação abaixo, excluindo-se o dia da divulgação para efeito da contagem do prazo:
a) da homologação das inscrições; *(divulgação no site);*
b) dos gabaritos; *(divulgação no site);*
c) do resultado parcial do concurso. *(divulgação no site);*
d) do resultado final do certame. *(divulgação no site e no jornal);*
d) as matrizes das Provas Objetivas serão disponibilizadas para a comissão especial de concursos público, juntamente com a divulgação do gabarito da prova objetiva no período das 8hs às 17hs.
e) O candidato interessado em ter vista da prova deverá preencher requerimento que faz parte do Edital do Concurso, conforme procedimento especificado no item 13.1 deste edital.
13.2- Julgados os recursos em 2 (dois) dias úteis em face do gabarito, da prova objetiva, sendo caso, será publicado um novo gabarito, com as modificações necessárias. Caberá à SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO decidir sobre a anulação de questões julgadas irregulares.

13.2.1- Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas corretas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.
13.3 - Os recursos deverão estar embasados em argumentação lógica e consistente.
13.4 - Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidos no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.
14.2 - A falsidade ou inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.
14.3 - A SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO, bem como o órgão realizador do presente certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.
14.4 - Considerando que convivemos com dupla ortografia pelo prazo de vigência da transição, serão aceitas como corretas as duas normas ortográficas.
14.5 - O gabarito oficial será disponibilizado no site www.sawabonaconcursos.com.br, contados até 72hs da data da aplicação da prova.
14.6 - Após 90 (noventa) dias da divulgação oficial do resultado final do Concurso Público, as folhas de respostas serão incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.
14.7 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador e também informar ao Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal da Prefeitura de Cajobi/SP, após o resultado final.
14.8 - A validade do presente Concurso Público será de "2" (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.
14.9- A convocação para a admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar do número de vagas disponibilizadas no presente edital, os aprovados e classificados além desse número poderão ser convocados para vagas pré-existentes na data deste edital, as que vagarem e as que eventualmente forem criadas dentro do prazo de validade do presente concurso.
14.10- As convocações para preenchimento das vagas dos aprovados no concurso público serão feitas por meio de carta registrada, endereçada ao convocado. Além da convocação através de carta registrada, os órgãos públicos municipais continuarão publicando os editais de convocação.
14.11 - EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS
Consistirá na avaliação das condições físicas e psicológicas indispensáveis para o exercício das funções inerentes ao cargo público, postulado pelo candidato.
Os candidatos que não comparecerem para a realização dos exames de capacidade física e mental e admissão, nos dias e horários designados pela Prefeitura Municipal, serão considerados desistentes exaurindo assim o direito a sua admissão.
14.12 - Após avaliações e pareceres médicos conclusivos, considerado o convocado APTO ao exercício de suas funções, assinará termo de posse com a Prefeitura Municipal, o qual se regerá pelos preceitos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e ou Estatuto dos Profissionais da Educação Básica do Município.
14.13 - Nos termos do artigo 37, § 10, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, é vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do artigo 40 ou dos artigos 42 e 142 com a remuneração de cargos, empregos ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma prevista pela Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.
14.14 - Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO, relação de parentesco disciplinada nos artigos 1.591 a 1.595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo, o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação, o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.
14.15 - Não obstante as penalidades cabíveis, a SAWABONA CONCURSOS CAPACITAÇÃO poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição ou a prova do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova.
14.16 - Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pela Prefeitura por meio de Comissão Fiscalizadora especialmente constituída pelo Decreto nº 1.508 de 08 de outubro de 2.015 e SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO.

14.17 - A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Concurso Público.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Cajobi – SP, 04 de novembro de 2015.

MARCIO DONIZETE BARBARELLI
Prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI
ESTADO DE SÃO PAULO

PREVISÃO DE CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do Edital	04/11/2015
Inscrições	04/11 á 18/11/2015
Publicação da Homologação das Inscrições – divulgação site	20/11/2015
Recurso - Homologação das Inscrições	23 e 24/11/2015
Data da realização das provas para todos os Cargos	06/12/2015
Divulgação do Gabarito Preliminar (site)	08/12/2015
Recurso do Gabarito	09 e 10/12/2015
Classificação Parcial (site)	14/12/2015
Recurso - Prova Objetiva,	15 e 16/12/2015
Data da Prova Prática	27/12/2015
Classificação Final (jornal e site)	29/12/2015
Divulgação da Homologação Final	06/01/2016

O cronograma apresentado trata-se de uma previsão para execução das atividades inerentes ao Concurso Público, podendo as datas sofrer alterações segundo as necessidades da Prefeitura Municipal de Cajobi e a Empresa Sawabona Concursos e Capacitação.

Qualquer alteração no presente cronograma será divulgada nos sites www.sawabonaconcursos.com.br e na Prefeitura Municipal de Cajobi - SP.

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

ASSISTENTE SOCIAL – Prestar serviço de âmbito social, individualmente e/ou em grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e sociais, aplicando métodos e processos básicos de serviço social.

FARMACEUTICO – Executar tarefas diversas relacionadas com composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados, baseando-se em formulas estabelecidas, para atender as receitas médicas, odontológicas e veterinárias e a dispositivos legais.

MÉDICO – Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem estar do paciente.

ORIENTADOR DE SAÚDE – Assessorar o departamento de saúde, orientando e auxiliando todas as atividades da unidade.

COLETOR DE LIXO – Exercer atividades de limpeza urbana na coleta de lixo resíduos sólidos, bem como atividades de menor complexidade.

FAXINEIRO – Executar serviços de lavagem, arrumação e limpeza nos prédios públicos da administração.

TRABALHADOR BRAÇAL – Executar serviços braçais relacionados com a atividades do Pátio de Serviços Gerais e de outros Setores da Administração.

INSTRUTOR DE CORTE E COSTURA – Ministrar aulas de corte e costura nos Projetos Sociais desenvolvidos pela Assistência Social do Município.

MOTORISTA – Compreende a força de trabalho que se destina a condução de veículo automotores, para o transporte de passageiros e de carga, e conservação dos mesmos.

PEDREIRO – Executar sob supervisão direta, trabalho de alvenaria, consertos e outros materiais, guiando-se por desenhos e especificações, utilizando processo e instrumentos pertinentes ao oficio, muro, paredes e outras obras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI
ESTADO DE SÃO PAULO

TRATORISTA – Compreende as tarefas de operação de tratores e reboques, montados sobre rodas, para carregamento e descarregamento de materiais, roçados de terrenos, cultivo do solo, limpeza de vias, praças e jardins.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL SUPERIOR - ASSISTENTE SOCIAL; FARMACÊUTICO; MÉDICO.
LINGUA PORTUGUESA – Comum a todos. (10 Questões)
Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. Emprego dos sinais de pontuação. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. SINTAXE: Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Processos de coordenação e subordinação. Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras "que" e "se" – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem. Equivalência e transformação de estruturas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E LEGISLAÇÃO – (20 Questões)
ASSISTENTE SOCIAL
1. Lei nº 8.742/1993 – LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social; 2. PNAS – Política Nacional de Assistência Social; 3. NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social; 4. Lei nº 8.069/1990 – ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente; 5. Declaração Universal dos Direitos Humanos; 6. SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio educativo; 7. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; 8. Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes; 9. Plano Nacional de Prevenção e Erradicação ao Trabalho Infantil; 10. Política Nacional para a Inclusão Social da População em Situação de Rua; 11. Lei nº 11.240/2006 (Maria da Penha); 12. Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso; 13. Decreto nº 3.298/1999 – Estatuto da Pessoa com Deficiência.
Conteúdo Programático: História do Serviço Social: a institucionalização e o processo de profissionalização do Serviço Social nos contextos sociais da América Latina e do Brasil; Surgimento do Serviço Social no Brasil e as influências européia e norte-americana; Primeiras contribuições teóricas e principais autores; Movimento de reconceituação na América Latina e no Brasil; Críticas à reconceituação; e o Serviço Social na atualidade. Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Serviço Social: a influência das correntes teóricas e filosóficas na construção teórico-metodológica do Serviço Social; e Questões teórico metodológicas atuais. Política Social: a questão da assistência social, da cidadania e dos direitos sociais; O neoliberalismo e as políticas sociais; e políticas sociais brasileiras: assistência social, previdência social, criança e adolescente, pessoa idosa, pessoa portadora de deficiência, política nacional sobre drogas, política de assistência social, entre outras. Projetos Sociais: planejamento, administração e avaliação. Fundamentos Práticos do Serviço Social; instrumental técnico para realização de atendimentos; Elaboração de documentos técnicos; e Serviço Social e interdisciplinaridade. Ética Profissional do Assistente Social.

FARMACEUTICO
Farmácia: Dispensação, receituário e manipulação de medicamentos alopáticos e fitoterápicos, controle sanitário e vigilância sanitária. Legislação pertinente desses itens. **Medicamento:** Princípios gerais de farmacologia, formas farmacêuticas, alimentação parenteral. Genéricos. Incompatibilidades farmacêuticas. Indicações. Efeitos adversos. Legislação pertinente desses itens. Medicamento: Tratamento medicamentoso da inflamação. Medicamentos que afetam as funções renal, cardiovascular e gastrintestinal. Quimioterapia das infecções parasitárias e microbianas. Controle de qualidade na manipulação de medicamentos alopáticos e fitoterápicos**. Epidemiologia e saúde pública:** Indicadores de saúde. Desenhos de estudos epidemiológicos, medidas de associação e de impacto potencial. Fontes de erros em estudos epidemiológicos. **Vigilância epidemiológica:** investigação de epidemias. Avaliação de programas de saúde pública; avaliação de programas de rastreamento. Doenças infectocontagiosas: DST, esquema de vacinações, imunologia, profilaxia. Ética profissional

MÉDICO
Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde - Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética. Conhecimento da legislação e normas clínicas que norteiam as transferências inter-hospitalares. Urgência e emergência. Demais conhecimentos próprios da especialidade médica. Saúde da criança, mulher, adulto e idoso; Doenças sexualmente transmissíveis; Doenças crônico-degenerativas; Doenças infecto-contagiosas e parasitárias; Doenças metabólicas; Cirurgia geral; Educação em saúde; Princípios de medicina social e preventiva; Antibioticoterapia; Atendimento de emergência; Choque; Hipertensão arterial sistêmica; afecções cardíacas; Preenchimento de declaração de óbito. A consulta médica; O uso e a interpretação de dados laboratoriais; Princípios de farmacoterapia; Reações adversas a drogas; Terapia medicamentosa; Diagnósticos e Tratamentos de: Micoses superficiais, Intoxicações comuns, Erisipela. Rinite, sinusite, otite e amigdalite, Infecções respiratórias, Doenças bronco - pulmonares obstrutivas, Hipertensão arterial sistêmica, Insuficiência coronariana, Insuficiência cardíaca congestiva, Diabetes Mellitus, Infecção urinária, Poliartrites, Diarréias, Anemias, Esofagite, Gastrite e Doença Ulcerosa Péptica, Hepatites, Parasitoses intestinais, Lombociatalgias, Ansiedade, Depressão, Doenças sexualmente transmissíveis (DST), Leptospirose e Dengue; Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, tromboses venosas, hipertensão arterial, choque; pulmonares: insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar; sistema digestivo: neoplasias, gastrite e ulcera péptica, colecistopatias, diarréia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI
ESTADO DE SÃO PAULO

hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon; renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrolíticos e do sistema ácido- base, nefrolitíase, infecções urinárias; metabólicas e sistema endócrinos: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipo e hipertiroidismo, doenças da hipófise e da adrenal; hematológicos: anemias hipocrônicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplastica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão; reumatológicas: orteoartrose, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomelite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de chagas, esquistossomose, leischmaniose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecção por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitose, eczema, dermatite de contato, onicomicose, infecção bacteriana; imunológicas: doença do soro, edema, urticária, anafiloxia; ginecológicas: doença inflamatória da pelve, leucorréias, intercorrência no ciclo gravídico puerperal; intoxicações exógenas: barbitúricos, entorpecentes.

NÍVEL MÉDIO - ORIENTADOR DE SAÚDE; MOTORISTA.
LINGUA PORTUGUESA – Comum a Todos (10 quatões)
FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. Emprego dos sinais de pontuação. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. SINTAXE: Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Processos de coordenação e subordinação. Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras "que" e "se" – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem. Equivalência e transformação de estruturas.

MATEMÁTICA – Comum a Todos (10 Questões)
Conjuntos: linguagem básica, pertinência; inclusão; igualdade; reunião e interseção. Números naturais, inteiros, racionais e reais: adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação. Múltiplos e divisores, fatoração, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Medidas: comprimento, área, volume, ângulo, tempo e massa. Proporções e Matemática Comercial: grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem, juros e descontos simples. Cálculo Algébrico: identidades algébricas notáveis. Operações com expressões algébricas. Operações com polinômios. Equações e Inequações: equações do 1º e 2º graus. Interpretação de gráficos. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Análise Combinatória e Probabilidade: arranjos, combinações e permutações simples. Probabilidade de um evento. Progressões: progressões aritmética e geométrica. Geometrias Plana e Sólida: geometria plana: elementos primitivos. Retas perpendiculares e planas. Teorema de Tales. Relações métricas e trigonométricas em triângulos retângulos. Áreas de triângulos, paralelogramos, trapézios e discos. Áreas e volumes de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas. Funções: operações com funções de 1º e 2º graus. Gráficos de funções de 1º e 2º graus. Máximo e mínimo da função de 2º grau. Funções logaritmo e exponencial. Trigonometria: funções trigonométricas. Identidades fundamentais. Aplicação da trigonometria ao cálculo de elementos de um triângulo. Raciocínio lógico. Raciocínio sequencial. Orientações espacial e temporal. Formação de conceitos. Discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – (10 Questões)
ORIENTADOR DE SAÚDE - Efetuar controle e registrar observações feitas ou alterações percebidas para possibilitar a tomada de providências imediatas, pela equipe de saúde; auxiliar na manutenção, limpeza dos materiais e equipamentos necessários; receber, registrar e encaminhar pacientes para atendimento; informar os horários de atendimento e agendar consultas, pessoalmente ou por telefone; montar kit para esterilização; providenciar a distribuição e a reposição de estoques, de acordo com orientação superior; receber, registrar e encaminhar material para diversos setores da Unidade; organizar arquivos e orientar o envio e recebimento de documentos pertinentes de sua área de atuação; colaborar com os técnicos do grupo superior na elaboração de relatórios dos seus setores de atuação; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior

MOTORISTA – Legislação e Regras de Circulação: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97; Portaria nº 2048/GM do Ministério da Saúde, de 05/11/2002 - Aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência.
Código de Transito Brasileiro; PHTLS; Segurança na cena e biossegurança; ABCD do Trauma; PHTLS última edição.
PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR: Condução e operação veicular das diversas espécies compatíveis com a categoria exigida; Manobras internas e externas; Conhecimentos e uso dos instrumentos do painel de comando e outros disponíveis nos veículos da espécie; Manutenção do veículo e segurança; Carregamento e descarregamento de materiais, inclusive com basculamento.

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - COLETOR DE LIXO; FAXINEIRO; TRABALHADOR BRAÇAL; INSTRUTOR DE CORTE E COSTURA; PEDREIRO; TRATORISTA.

LINGUA PORTUGUESA – COMUM A TODOS – (10 Questões)
Língua Portuguesa: Análise e. Interpretação de textos. Ortografia oficial. Divisão silábica. Acentuação gráfica. Comparação de palavras entre si: Sinônimos e Antônimos. Frases:- Interrogativa – Exclamativa – Afirmativa –Negativa; Emprego dos pronomes. Nomes substantivos e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI
ESTADO DE SÃO PAULO

adjetivos flexões, singular/plural, masculino/feminino. Pontuação. Substantivo = comum, próprio, coletivo, concreto, abstrato, primitivo, derivado, simples e composto; masculino e feminino; singular e plural; diminutivo e aumentativo.

MATEMÁTICA – COMUM A TODOS – (10 Questões)
Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais – resolução de problemas sobre as quatro operações; Sistema de numeração decimal: números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo – transformações – problemas; Número decimal: operações. Sistema Monetário Nacional – Real.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – (10 Quetões)

INSTRUTOR DE CORTE E COSTURA - Acabamentos em costura; tipos de tecido e manipulação; equipamentos indispensáveis; tipos de moldes e modelagem; aviamentos; como fazer casas, pregar botões, chuleados, franzidos, costuras invisíveis e barras.
PROVA PRÁTICA: Aplicação prática de conhecimentos conforme descrição ACIMA.

PEDREIRO Leitura e interpretação de projetos simples; Marcação de obra; Fundações; Tipos de sapata, impermeabilização. Concreto armado: materiais empregados, execução de estruturas em concreto armado, traços de concreto, formas, ferragem. Tipos de argamassa: preparo e utilização. Construção em alvenaria: materiais empregados, técnicas de construção, ferramentas, equipamentos utilizados. Revestimento de pisos e paredes: materiais empregados, técnicas de execução. Telhados: materiais empregados, estruturas utilizadas, coberturas utilizadas. Instalações hidrossanitárias; Usos de prumo, nível e esquadro. Noções sobre segurança no trabalho. Identificação de ferramentas e sua utilização; Uso de EPI's.

PROVA PRÁTICA: Aplicação prática de conhecimentos conforme descrição e pontuação abaixo:

Leitura e interpretação de projetos simples.	5 pontos
Marcação de obra; Fundações; Tipos de sapata, impermeabilização.	10 pontos
Concreto armado: materiais empregados, execução de estruturas em concreto armado, traços de concreto, formas, ferragem.	20 pontos
Tipos de argamassa: preparo e utilização.	5 pontos
Construção em alvenaria: materiais empregados, técnicas de construção, ferramentas, equipamentos utilizados.	20 pontos
Revestimento de pisos e paredes: materiais empregados, técnicas de execução.	25 pontos
Noções sobre segurança no trabalho e uso de EPI' s	15 pontos

TRATORISTA - Legislação e Regras de Circulação: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97; Portaria nº 2048/GM do Ministério da Saúde, de 05/11/2002 - Aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência.
Código de Transito Brasileiro; PHTLS; Segurança na cena e biossegurança; ABCD do Trauma; PHTLS última edição.
PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR: Condução e operação veicular das diversas espécies compatíveis com a categoria exigida; Manobras internas e externas; Conhecimentos e uso dos instrumentos do painel de comando e outros disponíveis nos veículos da espécie; Manutenção do veículo e segurança; Carregamento e descarregamento de materiais, inclusive com basculamento.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E GERAIS
CONHECIMENTOS GERAIS: Comum a todos os cargos (05 Questões)
História e Geografia do Brasil e do município de Cajobi - Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais (veiculados nos últimos noventas dias da data da prova)

COLETOR DE LIXO - – (05 Questões)
Noções de limpeza e higiene; Destinação do lixo, Conhecimentos e uso dos utensílios de trabalho braçal; Noções de Hierarquia, Noções de Segurança no Trabalho; Conhecimento e uso de ferramentas: enxada, foice, pé de cabra, pá, lima, vassoura, escovão, outros, riscos de contaminação, EPIs.

FAXINEIRO - – (05 Questões)
Noções de limpeza e higiene; Destinação do lixo; Produtos apropriados para limpeza de: pisos, paredes, vasos sanitários, azulejos, etc.; Conhecimentos e uso dos utensílios de trabalho braçal; Noções de Hierarquia; Limpeza interna e externa de prédios, banheiros, bem como de móveis e utensílios. Varrição de superfícies diversas; Noções de Segurança no Trabalho.

TRABALHADOR BRAÇAL – (05 Questões)
Conhecimentos e uso dos utensílios de trabalho braçal; Noções de Hierarquia, Noções de Segurança no Trabalho; Conhecimento e uso de ferramentas: enxada, foice, pé de cabra, pá, lima, vassoura, escovão, outros, Carregamento e descarregamento de terra, areia e entulhos em caminhões; Conservação de ferramentas diversas; Carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, telhas; Uso de carriolas e similares; Abertura de valas com utilização de ferramentas manuais; Limpeza de veículos e máquinas; Carregamento e descarregamento de objetos como: madeiras, móveis, maquinários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

MODELO DE FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS DE REALIZAÇÃO DE PROVA

REQUISIÇÃO

À Comissão

Eu _____, de identidade nº _____, inscrito neste Concurso Público sob o número de inscrição _____, como candidato a Função de _____, do Item 1.2 deste Edital, solicito as seguintes condições especiais de provas pelo motivo abaixo descrito:
( ) Mãe com criança em estágio de amamentação.
( ) Deficiência física.
( ) Outro:_____

CONDIÇÕES SOLICITADAS E FUNDAMENTOS DA SOLICITAÇÃO

(Indique materiais, equipamentos, espaço físico e outras necessidades (use o verso se necessário).

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

_____, _____de _____de _____

_____
Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:

O Candidato deverá:

*Preencher em letra de forma ou digitar a requisição.
*Apresentar fundamentação das necessidades destas condições.
*Entregar na SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO.
*Av. Otto Werner Rosel, 777, casa 15, Jardim Ipanema, São Carlos/SP, CEP. 13.563-673

Atenção: O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento da requisição. A não apresentação do devido esclarecimento no anexo acima não descaracteriza o candidato como PPD, mas não o autoriza receber nenhuma forma de tratamento diferenciado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

Eu_____ RG nº_____ residente e domiciliado na Rua_____ nº _____, complemento _____ no Bairro_____ da cidade de _____ NOMEIO E CONSTITUO o Sr (a) _____ RG nº_____ como o meu procurador com poderes específicos para realizar inscrições/interpor recursos para o cargo de _____ no Concurso Público-Edital nº 001/2015 realizado pela SAWABONA CONCURSOS.

EM: _____, _____DE_____DE 2015.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO V

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS

TÍTULOS RECEBIDOS

Nº INSCR: _____ **Nome:** _____

CURSO	PONTOS	QUANTIDADE	TOTAL
"LatoSensu" - pós graduação (360hs) máximo de 2 Títulos	1,0		
"Strict Sensu" - mestrado	3,0		
Doutorado	5,0		
TOTAL GERAL	-		

Obs.: Os certificados deverão ser reconhecidos por um dos órgãos oficiais com número de portaria e registro.
Os títulos foram conferidos em minha presença e estou de acordo com a pontuação.

_____
Assinatura do candidato

TÍTULOS RECEBIDOS

Nº INSCR: _____ **Nome:** _____

CURSO	PONTOS	QUANTIDADE	TOTAL
"LatoSensu" - pós graduação (360hs) máximo de 2 Títulos	1,0		
"Strict Sensu" - mestrado	3,0		
Doutorado	5,0		
TOTAL GERAL	-		

Obs.: Os certificados deverão ser reconhecidos por um dos órgãos oficiais com número de portaria e registro.
Os títulos foram conferidos em minha presença e estou de acordo com a pontuação.

_____
Assinatura da empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA RECURSO DA PROVA OBJETIVA	
Requerimento Nome:_____ Inscrição:_____Data: _____ À Comissão de Concurso Público, Como candidato à vaga no Concurso Público da Prefeitura de Cajobi, solicito revisão do(a): ☐ Homologação das inscrições ☐ Dos Gabaritos ☐ Do resultado do Concurso em todas as suas fases _____ Assinatura do Candidato	
ATENÇÃO: Indicar o número da questão, a alternativa, objeto do recurso, o gabarito divulgado e a resposta do candidato.	
Nome da Prova: _____	**Número da questão:**_____**Gabarito divulgado:**_____ **Resposta do candidato:**_____
Argumentação do Candidato	
Fundamentação Bibliográfica (Preenchimento Obrigatório)	

Código Localizador: D1VL14R5

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Processo Licitatório n°05/2015, na modalidade Convite n° 04/2015 – menor preço global, de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta destinada na contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível e lubrificante, para esta autarquia, conforme edital e seus anexos. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado o parecer jurídico, da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo á lei e o mérito, HOMOLOGO o Convite n° 04/2015 e ADJUDICO à empresa vencedora deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento de seu objeto, ZAMPERLINE AUTO POSTO CAJOBI LTDA, CNPJ sob o n° 03.614.156/0001-50, no valor de R$ 71.727,00 (setenta e um mil setecentos e vinte sete reais), menor valor global.

Dispensados os prazos de recurso, ao Departamento de Gerenciamento de Contratos para a providencias de costume.

Cajobi-sp, 03 de novembro de 2015.

LEANDRO BARBARELI FURIOTTI

Superintendente do Semae

Código Localizador: FYKMYVYN

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital

SERVIÇO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAJOBI
SEMAE - CAJOBI

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015

O ***SEMAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto de Cajobi***, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao ***CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS*** para o preenchimento de vagas dos cargos públicos abaixo especificados providos pelo Regime Estatutário e pela Lei Orgânica do Município (LOM), Lei Complementar nº 71 de 18/05/2013, alterada pela Lei complementar nº 91 de 16 de maio de 2014. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigente e pertinente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A organização, aplicação e correção das Provas Objetivas (escrita) e Prática, quando exigida, do Concurso Público serão de responsabilidade da Empresa José Elias Ribeiro Concursos ME, que atenderá pelo nome fantasia se **SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO** e as demais fases de responsabilidades da ***SEMAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto de Cajobi*** /SP.
1.1.1- As provas serão aplicadas na cidade de Cajobi – SP, sendo os fiscais de responsabilidade da contratada, não podendo residir na cidade de Cajobi.
1.2 - Cargo público - Carga Horária - Vagas - Referência/Nível/Ref.– Vencimentos- Taxa Inscrição – Requisitos mínimos exigido em lei.

CARGO	C/H	VAG.	REF.	VENC.	REQUISITO MÍNIMO EXIGIDO POR LEI	PROVA	TAXA INSCR.
Encanador	40	01	10	1.270,00	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva e Prática	30,00
Leiturista e Entregador	40	01	09	1.050,00	Ensino Médio	Objetiva e Prática	40,00

1.3 - As atribuições do cargo público de provimento efetivo são as constantes do anexo I do presente Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão feitas exclusivamente, via internet, no site www.sawabonaconcursos.com.br, **no período de 04 de novembro a 18 de novembro de 2015**, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:
a) Acesse o site www.sawabonaconcursos.com.br, clique em inscrições abertas sobre a cidade que deseja se inscrever.
b) Em seguida clique em INSCREVA-SE JÁ, digite o número de seu CPF e clique em continuar.
c) Escolha o cargo público, preencha todos os campos corretamente e clique em FINALIZAR INSCRIÇÃO.
d) Na próxima página confira seus dados e leia a Declaração e Termo de Aceitação e, em seguida, clique em CONCORDO DE EFETIVAR INSCRIÇÃO.
e) Na sequência imprima o Boleto Bancário para pagamento e recolha o valor correspondente em qualquer banco.
f) **O recolhimento do boleto deverá ser feito até o primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições**, entendendo-se como "não úteis" exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada e recebida.
g) Aqueles que declararem na "inscrição on-line" ser Pessoa com Deficiência deverão encaminhar via Sedex o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como o pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o último dia de inscrição na via original ou cópia reprográfica autenticada, para SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO Av. Otto Werner Rosel, 777, casa 15, Jard; Ipanema, São Carlos/SP, CEP.: 13.563.673.
h) A SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento de ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.
i) Não será permitido ao candidato realizar mais de uma inscrição no Concurso Público. Contudo, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato para um mesmo turno de provas, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line da Sawabona Concursos e Capacitação. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.
2.1.1 - A inscrição paga por meio de cheque somente será considerada após a respectiva compensação.
a) Não será aceito como comprovante agendamento de pagamento de títulos.

SERVIÇO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAJOBI
SEMAE - CAJOBI

2.1.2 - No valor da inscrição já está inclusa a despesa bancária.
2.1.3 - Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida, selecione o Concurso correspondente à inscrição desejada, após isso clique em imprimir comprovante de inscrição.
2.1.4 - A SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.
2.1.5 - A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade.
2.1.6 - A divulgação da homologação das inscrições será dada a conhecer por meio de Edital, no qual constarão as inscrições deferidas e indeferidas, no Mural Editalício do SEMAE AMBIENTAL de Cajobi e nos endereços eletrônicos www.sawabonaconcursos.com.br e www.cajobi.sp.gov.br.
2.2 - São condições para a inscrição:
2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do Art. 12 da Constituição Federal.
2.2.2 - Ter até a data da posse, idade mínima de 18 anos, gozar de boa Saúde Física e Mental, estarem no gozo dos direitos Políticos e Civis e, se do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar.
2.2.3 - Estar ciente que se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo público, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.
2.2.4 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental.
2.3 - Se aprovado e nomeado, o candidato, por ocasião da posse, deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: RG, CPF/CIC, PIS/PASEP, Título Eleitoral e ultimo comprovante de votação ou comprovante de justificação na forma da lei, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos, Comprovante de Residência, Carteira de Trabalho, Quitação com o Serviço Militar, Declaração de Bens, Certificado ou Comprovante de Escolaridade e Habilitação Legal exigida para o cargo, duas fotos 3X4, atestados de antecedentes criminais, número de conta bancária, e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

3. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 - Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição para o cargo público em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência, conforme artigo 37 da Constituição Federal e Lei Nº 7.853/89.
3.2 - Em obediência ao disposto no art. 37, §§ 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo público, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso.
3.2.1- Se, na aplicação do percentual, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o cargo público ou função.
3.3 - Considera-se pessoa com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.
3.4 - As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente, em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
3.5 - Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal Nº 3.298/99, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições. O candidato deverá encaminhar via sedex para a sede da empresa SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO á Av. Otto Werner Rosel. 777, casa 15, Jard. Ipanema, São Carlos/SP, CEP. 13.563-673, postando até o último dia de inscrição:
a) **Requerimento** solicitando vaga especial, contendo a identificação do candidato e indicação do município/concurso para o qual se inscreveu;
b) **Laudo Médico** (original ou cópia reprográfica autenticada) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação à prova, com validade de expedição de 6 meses até o encerramento das inscrições;
c) **Solicitação de prova especial**, se necessário. (A não solicitação de prova especial eximirá a empresa de qualquer providência).

SERVIÇO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAJOBI
SEMAE - CAJOBI

3.6 - Serão indeferidas as inscrições na condição especial de pessoa com deficiência dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
3.7 - Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braile e suas respostas deverão ser transcritas também em Braile. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.
3.8 - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.
3.9 - Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
3.10 - Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital não serão considerados como pessoas com deficiência e não terão prova especial preparada sejam quais forem os motivos alegados.
3.11 - Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacidade para o exercício do cargo público. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.
3.12 - Após o ingresso do candidato com deficiência, esta não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo público, de licença por motivo de saúde e de aposentadoria por invalidez.

4. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

4.1 - O Concurso Público será de **Provas Objetivas (escrita) – Eliminatória e Classificatória e Prática - Eliminatória e Classificatória, quando for exigida.**
4.2 - A duração da prova será de **3h (Três horas)**, já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas.
4.3 - O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 60 minutos, munido de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha e **UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL**:
- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte

- Os portões serão fechados às 8h30min, sendo o início das provas ás 9hs.
4.4 - As provas **objetivas (escritas)** desenvolver-se-ão em forma de testes, por meio de questões de múltipla escolha (A, B, C, D e E) e redação, na forma estabelecida no presente Edital.
4.5 - Durante as provas não será permitido, sob pena de exclusão do concurso: qualquer espécie de consultas bibliográficas, comunicação com outros candidatos, utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.
4.5.1- Os pertences pessoais, inclusive o aparelho celular (desligado e retirado a bateria), serão guardados em sacos plásticos fornecidos pela SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO, lacrados e colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Pertences que não puderem ser alocados nos sacos plásticos deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato. Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que for flagrado na sala de provas portando qualquer dos pertences acima será excluído do concurso.
4.6 - Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Fiscal Volante, designado pela Coordenação do Concurso.
4.7 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, **após 1 (uma) hora do horário** previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao **Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas**. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.
4.8 - Ao final das provas, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, a fim de assinar o envelope contendo o caderno de provas, cartão de resposta, lista de chamada e a lista de ocorrência, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.

SERVIÇO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAJOBI
SEMAE - CAJOBI

5. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

CARGO PÚBLICO	PROVA	DISCIPLINA	Nº QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	PESO TOTAL
NÍVEL MÉDIO COMPLETO					
Leiturista e Entregador	Prova Objetiva	Língua Portuguesa	10	3,0	30
		Matemática	10	3,0	30
		Conhecimentos Gerais	10	4,0	40
	Valor da prova objetiva				100
	Prova Prática	Conforme conteúdo programático específico			100
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO					
Encanador	Prova Objetiva	Língua Portuguesa	10	3,0	30
		Matemática	10	3,0	30
		Conhecimentos Específicos	10	4,0	40
	Valor da prova objetiva				100

5.1 - A classificação final obedecerá à ordem decrescente de notas ou média.

6. DAS MATÉRIAS

6.1 - As **matérias** constantes das provas a que se submeterão os candidatos são as constantes no Anexo II do presente Edital.

7. DAS NORMAS

7.1 - LOCAL - DIA - HORÁRIO - As provas serão realizadas no **dia 06 de dezembro de 2015,** em local e endereço a ser informado na divulgação da homologação das inscrições.

ÀS 09:00 hs, PARA OS SEGUINTES CARGOS PÚBLICOS:

Leiturista e Entregador
Encanador

OBS.: OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER COM SESSENTA MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA ANTES DO HORÁRIO MARCADO PARA O INÍCIO DAS PROVAS, POIS, AS 8HS:30MIN. OS PORTÕES SERÃO FECHADOS, NÃO SENDO PERMITIDA A ENTRADA DE CANDIDATOS RETARDATÁRIOS.

7.1.1- Cabe aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais e alterações pertinentes no site www.sawabonaconcursos.com.br
7.2 - Será disponibilizado no site www.sawabonaconcursos.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias, aviso de convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, apenas informativo.
7.3 - COMPORTAMENTO - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e/ou similares. Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pela SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO e aos Fiscais, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.
7.4 - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar uma acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.
7.5 - Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Os candidatos deverão comparecer **sessenta minutos** antes do horário marcado para o início das provas, pois, **as 08:30min.os portões serão fechados**, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.
7.6 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados nos quadros de aviso da Prefeitura e disponibilizados no site SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO, devendo, ainda, manter atualizado seu endereço.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

SERVIÇO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAJOBI
SEMAE - CAJOBI

8.1 - Em todas as fases, na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
a) idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada;
b) maior idade.
c) O candidato com maior número de acertos na prova de conhecimentos específicos;
d) O candidato com maior número de acertos na disciplina de língua portuguesa;
8.1.1- Esgotados e persistindo todos os outros anteriores na sequência estabelecida, proceder–se–á então sorteio público a ser efetuado pela Comissão do Concurso em data, local e horário oportunamente fixados e publicados no site: www.sawabonaconcursos.com.br.

9. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

9.1 - A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.
9.2 - A nota da prova objetiva para os cargos de Nível Médio e Ensino Fundamental será obtida com a aplicação do **Item 5**:
9.3 - Será considerado desclassificado na prova objetiva o candidato que não obtiver, no mínimo, a nota 50 (Cinquenta).
9.4 - O candidato que não auferir, no mínimo, a nota 50 (Cinquenta) na prova objetiva será desclassificado do Concurso Público.

10 - DA FORMA DA PROVA PRÁTICA

10.1 - A prova prática tem por objetivo auferir a Capacidade Técnica e a Agilidade através de avaliação do desenvolvimento de tarefas propostas dentro das atribuições inerentes ao emprego público.
10.1.1 - A Capacidade Técnica se traduz na capacidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos e utensílios empregados no desenvolvimento de tarefas propostas.
10.1.2 - A Agilidade será avaliada pelo tempo gasto no desenvolvimento completo e correto das tarefas propostas, sendo estas extraídas do conteúdo programático descrito no presente Edital.
10.1.3 - A prova **prática** será avaliada de "0" (zero) a "100" (cem) pontos e terá como critério de avaliação a "Capacidade Técnica" que vale de "0" (zero) a "50" (cinquenta) pontos e o "Grau de Agilidade" que vale de "0" (zero) a "50" (cinquenta) pontos.
10.1.4 - A convocação acontecerá oportunamente em turmas, e o local, data e horários serão preestabelecidos no ato da convocação, por meio da publicação nos endereços eletrônicos www.sawabonaconcursos@gmail.com e no quadro de Aviso do Semae e jornal local.
10.1.5 - O candidato deverá chegar ao local da prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum.
10.1.6 - Somente será admitido ao local da prova o candidato que estiver munido de documento de RG, Carteira Nacional de Habilitação, dentro do prazo de validade, ou qualquer outro documento com foto que possa atestar a identificação do candidato.
A) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Conhecimento prático e destreza na execução das atividades;
Habilidade no desenvolvimento das atividades comuns à função; Agilidade na execução das atividades;
Raciocínio lógico e de percepção.
B) PONTUAÇÃO
A pontuação terá escala de 0 (zero) a 100 (cem), admitindo-se notas inteiras.
10.1.7 - A prova Prática para os cargos de Encanador, seguira os conteúdos exigidos na prova especifica, focando a sua execução.
10.1.8 - O candidato para o cargo de Leiturista será avaliado com uma nota de zero a 100,0 (cem) pontos, conforme metodologia abaixo descrita:
1 - Cada leitura dos hidrômetros anotada corretamente valerá 1,5 pontos, totalizando no máximo 60,0 pontos.
2 - Tabela de pontos em relação ao tempo total de execução das leituras:

Tempo	Pontos
Até 12 minutos	40,0
De 12min01seg a 15min00seg	30,0
De 15min01seg a 18min00seg	20,0
De 18min01seg a 21min00seg	10,0
Acima de 21 minutos	0,0

SERVIÇO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAJOBI
SEMAE - CAJOBI

Nota Final da Prova Prática = Pontos obtidos na leitura dos hidrômetros + Pontos obtidos em relação ao tempo de execução.
Esta Prova terá caráter ELIMINATÓRIO/CLASSIFICATÓRIO e só será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos. O candidato deverá comparecer no local e data de realização da Prova, com trinta minutos de antecedência do horário previsto para entrada, munido do Protocolo de Inscrição, Cédula de Identidade.
10.1.9 - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50 (Cinquenta) pontos na prova prática
10.1.10 - Serão convocados para prova prática, os candidatos que obtiverem as 15 maiores notas na classificação da prova objetiva; os candidatos empatados com 15º também serão convocados.
10.5.8 - Serão considerados desclassificados os candidatos que não obtiverem no mínimo 50 (Cinquenta) pontos na prova prática.
10.5.9 – De acordo com o Item 9.3- Somente serão convocados para prova prática o candidato que fizer no mínimo, a nota 50 (Cinquenta) na prova objetiva.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1- O resultado final será a nota obtida com o número de pontos auferidos na prova objetiva, classificatória e eliminatória, somados os pontos da prova prática dividido por dois.
12.2 – O resultado final para as provas que forem exigidas a prova prática será usada a seguinte formula:

$$NF = \frac{NPO + NPR}{2}$$

ONDE:
NF = Nota Final
NPO = Nota da Prova Objetiva
NPR = Nota da Prova Prática

12. DOS RECURSOS

12.1 - Para recorrer o candidato deverá:
- acessar o site www.sawabonaconcursos.com.br ;
- em seguida clicar em CONCURSOS EM ANDAMENTO e buscar o Concurso Público e/ou Processo Seletivo para qual se inscreveu;
- Clicar no ícone do Edital do Concurso e fazer o download preenche-lo e entregar na comissão especial de concurso público;
- solicitar o protocolo e acompanhar a resposta.

12.1.1- Todos os recursos deverão ser interpostos até 2 (dois) dias úteis a contar da divulgação oficial, conforme especificação abaixo, excluindo-se o dia da divulgação para efeito da contagem do prazo:
a) da homologação das inscrições; *(divulgação no site);*
b) dos gabaritos; *(divulgação no site);*
c) do resultado parcial do concurso. *(divulgação no site);*
d) do resultado final do certame. *(divulgação no site e no jornal);*
d) as matrizes das Provas Objetivas serão disponibilizadas para a comissão especial de concursos público, juntamente com a divulgação do gabarito da prova objetiva no período das 8hs às 17hs.
e) O candidato interessado em ter vista da prova deverá preencher requerimento que faz parte do Edital do Concurso, conforme procedimento especificado no item 13.1 deste edital.
12.2- Julgados os recursos em 2 (dois) dias úteis em face do gabarito, da prova objetiva, sendo caso, será publicado um novo gabarito, com as modificações necessárias. Caberá à SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO decidir sobre a anulação de questões julgadas irregulares.
12.2.1- Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas corretas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.
12.3 - Os recursos deverão estar embasados em argumentação lógica e consistente.
12.4 - Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidos no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

SERVIÇO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAJOBI
SEMAE - CAJOBI

13.2 - A falsidade ou inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.
13.3 - A SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO, bem como o órgão realizador do presente certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.
13.4 - Considerando que convivemos com dupla ortografia pelo prazo de vigência da transição, serão aceitas como corretas as duas normas ortográficas.
13.5 - O gabarito oficial será disponibilizado no site www.sawabonaconcursos.com.br, contados até 72hs da data da aplicação da prova.
13.6 - Após 90 (noventa) dias da divulgação oficial do resultado final do Concurso Público, as folhas de respostas serão incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.
13.7 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador e também informar ao Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal do Semae de Cjobi/SP, após o resultado final.
13.8 - A validade do presente Concurso Público será de "2" (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.
13.9- A convocação para a admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar do número de vagas disponibilizadas no presente edital, os aprovados e classificados além desse número poderão ser convocados para vagas pré-existentes na data deste edital, as que vagarem e as que eventualmente forem criadas dentro do prazo de validade do presente concurso.
13.10- As convocações para preenchimento das vagas dos aprovados no concurso público serão feitas por meio de carta registrada, endereçada ao convocado. Além da convocação através de carta registrada, os órgãos públicos municipais continuarão publicando os editais de convocação.
13.11 - EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS
Consistirá na avaliação das condições físicas e psicológicas indispensáveis para o exercício das funções inerentes ao cargo público, postulado pelo candidato.
Os candidatos que não comparecerem para a realização dos exames de capacidade física e mental e admissão, nos dias e horários designados pela Prefeitura Municipal, serão considerados desistentes exaurindo assim o direito a sua admissão.
13.12 - Após avaliações e pareceres médicos conclusivos, considerado o convocado APTO ao exercício de suas funções, assinará termo de posse com o Semae Ambiental, o qual se regerá pelos preceitos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
13.13 - Nos termos do artigo 37, § 10, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, é vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do artigo 40 ou dos artigos 42 e 142 com a remuneração de cargos, empregos ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma prevista pela Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.
13.14 - Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO, relação de parentesco disciplinada nos artigos 1.591 a 1.595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo, o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação, o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.
13.15 - Não obstante as penalidades cabíveis, a SAWABONA CONCURSOS CAPACITAÇÃO poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição ou a prova do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova.
13.16 - Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pelo Semae Ambiental por meio de Comissão Fiscalizadora especialmente constituída pelo Portaria nº 30 de 14 de outubro de 2.015 e SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO.
13.17 - A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Concurso Público.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Cajobi– SP, 04 de novembro de 2015.

LEANDRO BARBARELLI FURIOTI
Superintendente

SERVIÇO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAJOBI
SEMAE - CAJOBI

PREVISÃO DE CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do Edital	04/11/2015
Inscrições	04/11 á 18/11/2015
Publicação da Homologação das Inscrições – divulgação site	20/11/2015
Recurso - Homologação das Inscrições	23 e 24/11/2015
Data da realização das provas para todos os Cargos	06/12/2015
Divulgação do Gabarito Preliminar (site)	08/12/2015
Recurso do Gabarito	09 e 10/12/2015
Classificação Parcial (site)	14/12/2015
Recurso - Prova Objetiva,	15 e 16/12/2015
Data da Prova Prática	27/12/2015
Classificação Final (jornal e site)	29/12/2015
Divulgação da Homologação Final	06/01/2016

O cronograma apresentado trata-se de uma previsão para execução das atividades inerentes ao Concurso Público, podendo as datas sofrer alterações segundo as necessidades da ***SEMAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto de Cajobi/SP***, e a Empresa Sawabona Concursos e Capacitação.

Qualquer alteração no presente cronograma será divulgada nos sites www.sawabonaconcursos.com.br e na ***SEMAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto de Cajobi*** - SP.

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

CARGO: Encanador
Atribuições: Monta, ajusta, instala e repara encanamentos, tubulações e outros condutos, assim como seus acessórios. Faz instalações de encanamentos, em aparelhos sanitários, caixas de descargas, testa e conserta a rede hidráulica, incluindo canalizações, válvulas e registros. Limpa e desobstrui ralos, tubulações, caixas de inspeção, etc. Faz reparos em qualquer tipo de junta em canalizações. Faz reparos em reservatórios e chaves de bóia. Repara vazamentos das tubulações de casa de bombas. Substitui e elimina vazamentos de aparelhos sanitários. Trabalha em tubulações de PVC, cobre e galvanizadas. Confecciona e assenta calhas, assenta manilhas e faz ligações de bombas, reservatórios de água, rede de água, esgoto e gás. Constrói indicadores para controle de volume de água nas caixas de abastecimento. Limpa e desentope calhas, fossas, condutores de águas pluviais, caixas de gordura, canos, ralos e instalações sanitárias em geral. Zela pela conservação e manutenção de máquinas, equipamentos e instrumentos de trabalho. Mantém a higiene e a ordem do local de trabalho. Executa outras tarefas correlatas com o cargo, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação dos serviços. Participa de programas de educação continuada. Cumpre normas e regulamentos. Desempenha tarefas afins.

CARGO: Leiturista e entregador
Atribuições: Executa tarefas que se destinam à leitura de hidrômetros, entrega de contas, entrega de avisos e boletins informativos relativos à área e às atividades da empresa. Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo, sob supervisão e orientação do superior imediato.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL MÉDIO – Leiturista e Entregador.
LINGUA PORTUGUESA – (10 questões)
FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. Emprego dos sinais de pontuação. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares

SERVIÇO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAJOBI
SEMAE - CAJOBI

e Irregulares – Classe de Palavras. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. SINTAXE: Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Processos de coordenação e subordinação. Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras "que" e "se" – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem. Equivalência e transformação de estruturas.

MATEMÁTICA – (10 questões)
Conjuntos: linguagem básica, pertinência; inclusão; igualdade; reunião e interseção. Números naturais, inteiros, racionais e reais: adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação. Múltiplos e divisores, fatoração, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Medidas: comprimento, área, volume, ângulo, tempo e massa. Proporções e Matemática Comercial: grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem, juros e descontos simples. Cálculo Algébrico: identidades algébricas notáveis. Operações com expressões algébricas. Operações com polinômios. Equações e Inequações: equações do 1º e 2º graus. Interpretação de gráficos. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Análise Combinatória e Probabilidade: arranjos, combinações e permutações simples. Probabilidade de um evento. Progressões: progressões aritmética e geométrica. Geometrias Plana e Sólida: geometria plana: elementos primitivos. Retas perpendiculares e planas. Teorema de Tales. Relações métricas e trigonométricas em triângulos retângulos. Áreas de triângulos, paralelogramos, trapézios e discos. Áreas e volumes de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas. Funções: operações com funções de 1º e 2º graus. Gráficos de funções de 1º e 2º graus. Máximo e mínimo da função de 2º grau. Funções logaritmo e exponencial. Trigonometria: funções trigonométricas. Identidades fundamentais. Aplicação da trigonometria ao cálculo de elementos de um triângulo. Raciocínio lógico. Raciocínio sequencial. Orientações espacial e temporal. Formação de conceitos. Discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

CONHECIMENTOS GERAIS – (10 Questões)
Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

NÍVEL FUNDAMENTAL - Encanador.

LINGUA PORTUGUESA (10 Questões)
Língua Portuguesa: Análise e. Interpretação de textos. Ortografia oficial. Divisão silábica. Acentuação gráfica. Comparação de palavras entre si: Sinônimos e Antônimos. Frases:- Interrogativa – Exclamativa – Afirmativa –Negativa; Emprego dos pronomes. Nomes substantivos e adjetivos flexões, singular/plural, masculino/feminino. Pontuação. Substantivo = comum, próprio, coletivo, concreto, abstrato, primitivo, derivado, simples e composto; masculino e feminino; singular e plural; diminutivo e aumentativo.

MATEMÁTICA – COMUM A TODOS – (10 Questões)
Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais – resolução de problemas sobre as quatro operações; Sistema de numeração decimal: números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo – transformações – problemas; Número decimal: operações. Sistema Monetário Nacional – Real.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICO – (10 Questões)
Conhecimentos básicos inerentes às atividades da função; Conhecimentos teóricos e práticos de construções e instalações hidráulico-sanitárias. Tipos de ferramentas e materiais normalmente utilizados. Tipos de tubulação, roscas, vedação e conexão de encanamentos, instalação de registros, cavaletes, hidrômetros, curvas, luvas, bem como, outros materiais empregados em instalações. Noções de abertura, dimensionamento, escoramento e sinalização de valas. Ligações de água. Válvulas. Registros. Hidrômetros. Noções de operação de motor de bombas. Noções de manutenção, remanejamento e prolongamento de redes de água. Assentamento de tubos, conexões de água em redes. Conhecimentos em ligações, substituição, reparos e desobstrução de ramais domiciliares de água. Preparação de nivelamento e compactação manual do solo. Segurança no manuseio dos equipamentos. Equipamentos de Proteção Individual - EPIs. Primeiros Socorros. Ética Profissional.

SERVIÇO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAJOBI
SEMAE - CAJOBI

ANEXO III

MODELO DE FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS DE REALIZAÇÃO DE PROVA

REQUISIÇÃO

À Comissão

Eu _____, de identidade nº _____,inscrito neste Concurso Público sob o número de inscrição _____,como candidato a Função de _____,do Item 1.2 deste Edital, solicito as seguintes condições especiais de provas pelo motivo abaixo descrito:
( )Mãe com criança em estágio de amamentação.
( )Deficiência física.
( ) Outro:_____

CONDIÇÕES SOLICITADAS E FUNDAMENTOS DA SOLICITAÇÃO

(Indique materiais, equipamentos, espaço físico e outras necessidades (use o verso se necessário).

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

_____, _____de _____de _____

_____
Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:

O Candidato deverá:

*Preencher em letra de forma ou digitar a requisição.
*Apresentar fundamentação das necessidades destas condições.
*Entregar na SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO.
*Av. Otto Werner Rosel, 777, casa 15, Jardim Ipanema, São Carlos/SP, CEP. 13.563-673

Atenção: O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento da requisição. A não apresentação do devido esclarecimento no anexo acima não descaracteriza o candidato como PPD, mas não o autoriza receber nenhuma forma de tratamento diferenciado.

SERVIÇO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAJOBI
SEMAE - CAJOBI

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

Eu_____ RG nº_____ residente e domiciliado na Rua_____ nº _____, complemento _____ no Bairro_____ da cidade de _____ NOMEIO E CONSTITUO o Sr (a) _____ RG nº_____ como o meu procurador com poderes específicos para realizar inscrições/interpor recursos para o cargo de _____ no Concurso Público-Edital nº 001/2015 realizado pela SAWABONA CONCURSOS.

EM: _____, _____DE_____DE 2015.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

SERVIÇO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAJOBI
SEMAE - CAJOBI

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA RECURSO DA PROVA OBJETIVA

Requerimento

Nome:_____

Inscrição:_____Data: _____

À Comissão de Concurso Público,

Como candidato à vaga no Concurso Público do SEMAE de Cajobi/SP, solicito revisão do(a):

☐ Homologação das inscrições
☐ Dos Gabaritos
☐ Do resultado do Concurso em todas as suas fases

_____
Assinatura do Candidato

ATENÇÃO:

Indicar o número da questão, a alternativa, objeto do recurso, o gabarito divulgado e a resposta do candidato.

Nome da Prova: _____	**Número da questão:**_____**Gabarito divulgado:**_____ **Resposta do candidato:**_____

Argumentação do Candidato

Fundamentação Bibliográfica (Preenchimento Obrigatório)

Código Localizador: HXM8P2YM